



PROCESSOS

PROCESSO: N° 819/2016

REPRESENTANTE: William Sinval Festa Leal. RELATOR: Conselheiro Eduardo Gomes Ribeiro Maia. EMENTA: Processo Administrativo – Desagravo – Decisão de Teor Jurídico – Entendimento da magistrada – Não verificação de afronta ao exercício da advocacia ou à classe – Desagravo improvido. ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto do Relator. Aracaju, 12 de dezembro de 2016. Henri Clay Santos Andrade – Presidente da OAB/SE. Eduardo Gomes Ribeiro Maia – Relator.

PROCESSO: N° 895/2016

REPRESENTANTE: OAB/SE RELATOR: Conselheira Luana Campos Professor. EMENTA: Processo Administrativo – PEC 287 – Reforma da Previdência Social – Urgência – Relevância para a sociedade – Atuação da ordem dos Advogados do Brasil. Art. 44, I, da Lei nº 8.906/1994. Manifestação da OAB/SE. Retrocesso de conquista de direitos sociais garantidos na Carta Magna. Repúdio à reforma nos termos propostos. Necessidade de consultas técnicas e populares e de maior transparência e responsabilidade dos gastos públicos. ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o

voto da Relatora. Aracaju, 12 de dezembro de 2016. Henri Clay Santos Andrade – Presidente da OAB/SE. Luana Campos Professor – Relatora.

NOTAS

NOTA PÚBLICA DE DESAGRAVO

Autos do Processo nº 0879/2016.
Requerente: MARCELO POCONÉ DANTAS
Requerido: MARTA CRISTINA DOS SANTOS

A ORDENM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE SERGIPE, vem a público desagravar o advogado Marcelo Poconé Dantas, devidamente inscrito nessa Seccional sergipana sob o nº 6.575, por decisão unânime do Conselho Seccional em Sessão Plenária do dia 12 de dezembro de 2016, em face de violação de prerrogativas que sofreu, quando exercia regularmente a sua atividade profissional.

O ato ofensivo foi protagonizado pela MM. Juíza do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho da 20ª Região, Dra. Marta Cristina dos Santos, por ocasião da audiência de instrução e julgamento do Processo Trabalhista tombado sob o nº 0001402-53.2016.5.20.0009, realizada no dia 28 de setembro de 2016, quando o advogado, por ter sido colhido por mal súbito em sua saúdemomentâneo (taquicardia, tontura e sensação de desmaio), teve que se ausentar temporariamente da audiência. Sendo surpreendido em seu retorno com a notícia de que o referido ato processual

teria prosseguido normalmente, tendo a MM. Juíza do Trabalho ouvido a reclamante e o reclamado, seu constituinte, enquanto o mesmo se convalescia do mal que lhe acometera. E, quando questionada, sobre o fato, a mesma, em total desprezo a dignidade do advogado, respondeu: “**que era ela quem decidia se suspendia ou não a audiência. Que, inclusive, o mesmo poderia cair morto e duro ali na frente dela que não tinha razão para suspensão.**” Negando-lhe o direito de fazer o protesto no Termo de Audiência, só conseguindo registrar tais fatos depois dos mais variados constrangimentos suportados.

Dita prática causou profundo desconforto ao advogado e atingiu sobremaneira toda a advocacia sergipana. E por que não dizer: de todo o Brasil.

O agravo e o desagravo é a arma civilizada a ser usada quando um advogado é ofendido em suas prerrogativas.

Dito isso, conclui-se à evidência que o desagravo não é vingança, nem aspira expor à execração o ofensor. Tem por objetivo atacar a ofensa e reparar, no coração e na alma do ofendido, o sofrimento, a angústia e a humilhação pela ofensa injusta, experimentada no legítimo exercício da profissão. Trata-se, acima disso, de conceder uma láurea ao Direito e a sociedade, vitimada pelo ato injusto do agressor.

Destarte, forçoso concluir que a ofensa imposta ao eminente advogado, Dr. Marcelo Poconé Dantas, inscrito nesse Seccional do Estado de Sergipe sob o nº 6.575, teve abrangência maior do que o

Expediente

seu direito legal de bem defender o seu cliente. Pois, transpôs os direitos descritos no art. 7º da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, para atingi-lo em sua dignidade humana (CF, art. 1º).

O ataque desmedido da Juíza do Trabalho, Dra. Marta Cristina dos Santos, não se limitou a atuação do ilustre advogado. Mas, de toda advocacia, nacionalmente falando. E mais que isso: de toda sociedade, de um modo geral, atingindo os direitos de todos os cidadãos!

Aliás, nunca é demais dizer que toda a sociedade é ameaçada quando o advogado é cerceado em seus direitos constitucionais e legalmente garantido. É necessário nesse momento iluminar e reacender na memória o inquestionável papel da advocacia na construção de um País mais democrático, mais equânime e mais humano. Vale dizer: a advocacia brasileira edificou a sua história através de lutas pautadas, sempre, pelos nobres **p r e c e i t o s d e d e f e n d e r** intransigentemente a administração, distribuição, disseminação irrestrita da justiça, condição crucial para o livre exercício da plena cidadania.

Não cabe aqui enumerar as contínuas e incessantes lutas travadas pela advocacia brasileira ao longo do tempo, mesmo porque as justas batalhas que a advocacia nacional travou continuam vivas na memória e nas escrituras mais abalizadas da história, constituindo-se em paradigmas do exercício da incessante defesa da sociedade, no cotidiano da profissão.

Relevante destacar o fato de que, no ambiente onde se fizer presente a vontade deliberada de impedir que o advogado exerça a sua profissão, nos limites mais extensos permitidos por lei, a Ordem dos Advogados do Brasil se fará presente sem destemor, para defender seu inscrito de qualquer arbitrariedade, utilizando-se de todos os meios possíveis e necessários à cessação do abuso, para o conseqüente

restabelecimento do aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito, sob a égide do Direito e da Justiça posta!

O advogado é o instrumento e a voz do povo. Daí porque a Constituição Federal erigiu o dito profissional à condição de “indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da advocacia” (CF, art. 133). Sendo necessário para o exercício pleno dessa função determinantemente social, o reconhecimento e respeito às prerrogativas do advogado, que não são privilégios, diga-se de passagem, mas um direito de toda a sociedade de ver assegurada a ampla defesa prometida pelo constituinte originário, plasmado como cláusula pétrea na Constituição Federal Cidadã!

No exercício das prerrogativas, não se confundam urbanidade e lhanza com fraqueza e submissão. Pois, como dito acima, a mínima ofensa proferida a qualquer advogado, constitui ofensa perpetrada em desfavor de todos os advogados, de um modo geral.

Como retratado pela relatoria do processo que deu origem a essa oração de desagravo, em Voto proferido por ocasião da Sessão do dia 12 de dezembro do corrente ano, colhido à unanimidade do Plenário do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Sergipe, um desrespeito às prerrogativas profissionais dos advogados é também uma violação a cidadania brasileira. Daí que, o ato desumano de desprezo e de autoritarismo da autoridade ofensora merece a mais dura e veemente condenação da OAB/SE, de toda advocacia, e da sociedade, flagrantemente pisoteada no caso concreto.

Calar a voz do advogado, justamente no momento em que exerce a advocacia, em situação de regularidade e legitimidade amplas, além do

desrespeito, significa suprimir a voz da defesa, o que impõe reação imediata e eficaz da Ordem dos Advogados do Brasil, capaz de inibir a reiteração de condutas análogas, evitando assim o risco gravoso de contágio do Poder Judiciário em todas as suas instâncias. Pois – repete –, o advogado e a Ordem dos Advogados do Brasil agem vigilantes na defesa do cidadão!

Se organizados, solidários, agrupados e congregados, os advogados revelam sua força e um poder capaz de se fazerem ouvir e ser respeitados, suficientemente para influir decisivamente na sociedade e tornar realidade os postulados da advocacia, respeitados o seu espírito crítico e o pluralismo de opiniões, a disputa democrática e a alternância de poder. Pois, identificando e apontando as falhas e os desvios construídos é que se contribui para o engrandecimento e o fortalecimento da profissão.

Parabéns ao Dr. Marcelo Poconé Dantas pela coragem, destemore exemplo pela iniciativa de fazer valer e respeitar os direitos e prerrogativas do advogado, não se curvando às arbitrariedades e abusos contra si perpetrados pela Juíza do Trabalho, **Márta Cristina dos Santos**. A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Sergipe, por meio dessa singela oração, promove o seu **DESAGRAVO**, ao tempo em que o homenageia como ilustre integrante apto ao exercício da mais nobre profissão que existe: **ADVOGADO!**

Aracaju/SE, 12 de dezembro de 2016.

Henri Clay Santos Andrade
Presidente da OAB/SE

Joaby Gomes Ferreira
Conselheiro Relator – OAB/SE 1977

Proposta Orçamentária OAB SERGIPE 2017



EXERCÍCIO 2017

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA					
RECEITAS	EXERCÍCIO ANTERIOR 2015 (R\$)	EXERCÍCIO ATUAL (R\$)	DESPESAS	EXERCÍCIO ANTERIOR 2015 (R\$)	EXERCÍCIO ATUAL (R\$)
10.00.00 RECEITAS CORRENTES	4.500.000,00	4.800.000,00	31.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.554.800,00	3.840.000,00
11.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.599.900,00	3.800.402,43	31.01.00 DESPESAS DE CUSTEIO	1.997.300,00	3.244.612,88
12.00.00 RECEITAS SOBRE INFRAÇÕES	14.130,00	35.551,61	31.01.01 PESSOAL	1.400.032,96	1.774.128,03
13.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	350.000,00	32.335,00	31.01.02 MATERIAL DE CONSUMO	66.050,00	157.613,64
14.00.00 RECEITAS DE COBRANÇA	5.970,00	-	31.01.03 SERVIÇOS DE TERCEIROS	514.700,00	1.218.582,14
15.00.00 RECEITAS PATRIMONIAIS	15.000,00	461.765,35	31.01.04 DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	7.200,00	94.289,07
16.00.00 RECEITAS DIVERSAS	515.000,00	451.995,61	31.01.05 DESPESAS COM PROVISÕES	200,00	-
17.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	17.950,00	31.01.07 DESPESAS FINANCEIRAS	9.117,04	-
			31.01.08 ESA - ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA	-	-
			31.01.09 FUNDO CULTURAL	-	-
			31.01.10 EVENTOS	-	-
			31.01.08 ESA - ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA	-	-
			31.02.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.557.500,00	595.387,12
20.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	-	-	31.02.01 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	1.557.500,00	535.387,12
21.00.00 RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	31.02.02 TRANSFERÊNCIAS INTRACONSELHOS	-	60.000,00
24.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	40.00.00 DESPESA DE CAPITAL	945.200,00	960.000,00
			41.00.00 INVESTIMENTOS	55.200,00	-
			41.01.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.200,00	-
			41.02.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-
			42.00.00 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-
			42.01.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-
			43.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-
			49.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	890.000,00	960.000,00
TOTAL	4.500.000,00	4.800.000,00	TOTAL	4.500.000,00	4.800.000,00

RESUMO

CATEGORIAS ECONÔMICAS	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	4.800.000,00	3.840.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	960.000,00
TOTAL	4.800.000,00	4.800.000,00

Ana Olívia Barros Lemos
Contadora CRC/SE 2948/0-9
CPF 103 011 945-72

EXERCÍCIO 2017

FOLHA 01/01

CATEGORIA ECONÔMICA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2015		EXERCÍCIO ATÉ JUNHO/2016		EXERCÍCIO DE 2017
		ORÇADO (R\$)	EXECUTADO (R\$)	ORÇADO (R\$)	EXECUTADO (R\$)	ORÇADO (R\$)
I	RECEITAS					
1000.00	RECEITAS CORRENTES	4.500.000,00	-	4.800.000,00	4.410.757,76	8.300.000,00
1100.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.599.900,00	-	3.800.402,43	3.458.443,10	3.900.000,00
1101.00	CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS	3.599.900,00	-	3.800.402,43	3.458.443,10	3.900.000,00
1200.00	RECEITAS SOBRE INFRAÇÕES	14.130,00	-	35.551,61	4.802,15	35.500,00
1201.00	DO EXERCÍCIO	8.500,00	-	10.801,61	-	10.000,00
1202.00	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.630,00	0	24.750,00	4.802,15	25.500,00
1300.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	355.000,00	-	32.335,00	246.036,52	432.500,00
1301.00	CUSTAS E EMOLUMENTOS	350.000,00	-	29.335,00	227.294,00	402.500,00
	OUTROS SERVIÇOS	5.000,00	-	3.000,00	18.742,52	30.000,00
1400.00	RECEITAS DE COBRANÇA	5.970,00	-	-	-	-
1401.00	DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-
	DIVERSAS	5.970,00	-	-	-	-
1500.00	RECEITAS DIVERSAS	20.000,00	-	461.765,35	198.859,12	587.000,00
1600.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	505.000,00	-	451.995,61	445.841,94	3.230.000,00
1601.00	ENTIDADES COLIGADAS	50.000,00	-	451.995,61	405.000,00	-
1602.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	40.841,94	-
	RECEITAS COM EVENTOS	455.000,00	-	-	-	-
1700.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	17.950,00	56.774,93	115.000,00
1701.00	COTA ESTATUTÁRIA	-	-	-	-	-
1702.00	TRANSFERÊNCIAS INTRACONSELHOS	-	-	-	-	-
2000.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
2100.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00	-	-	-	-
2101.00	RECEITAS SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	15.000,00	-	-	-	-
	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	-	-	-	-
2102.00	RECEITAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-
2400.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
2401.00	TRANSFERÊNCIAS INTRACONSELHOS	-	-	-	-	-
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-
TOTAL		4.500.000,00	-	4.800.000,00	4.410.757,76	8.300.000,00
DATA	ASSINATURA					

Ana Olívia Barros Lemos
Contadora CRC/SE 2943/0-5
CPF 103 011 945-72



DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA DESPESA
EXERCÍCIO 2017

FOLHA 01/01

CATEGORIA ECONÔMICA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2015		EXERCÍCIO ATÉ JUNHO 2016		EXERCÍCIO DE 2017
		ORÇADO (R\$)	EXECUTADO (R\$)	ORÇADO (R\$)	EXECUTADO (R\$)	ORÇADO (R\$)
3	DESPESAS					
3100.00	DESPESAS CORRENTES	3.554.800,00	-	3.840.000,00	2.903.141,25	4.410.000,00
3101.00	DESPESAS DE CUSTEIO	1.997.300,00	-	3.244.612,88	1.735.077,52	3.111.390,00
3101.01	PESSOAL	1.400.032,96		1.774.128,03	984.793,07	1.655.000,00
3101.02	MATERIAL DE CONSUMO	66.050,00		157.613,64	56.503,99	112.840,00
3101.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS	514.700,00		1.218.582,14	659.697,16	1.153.550,00
3101.04	DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	7.200,00		-	-	-
3101.05	DESPESAS COM PROVISÕES	200,00		-	-	-
3101.06	PROVISÃO PARA PERDAS DE ANUIDADES E MULTAS	-		-	-	-
3101.07	DESPESAS FINANCEIRAS	9.117,04		-	-	-
3101.08	ESA - ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA	-		-	-	-
3101.09	FUNDO CULTURAL	-		-	-	-
3101.10	EVENTOS	-		94.289,07	34.083,30	190.000,00
3102.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.557.500,00	-	595.387,12	1.168.063,73	1.298.610,00
3102.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	1.557.500,00	-	535.387,12	1.152.104,99	1.258.610,00
3102.02	TRANSFERÊNCIAS INTRACONSELHOS	-		60.000,00	15.958,74	40.000,00
4000.00	DESPESA DE CAPITAL	945.200,00	-	960.000,00	56.217,53	3.890.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS	55.200,00	-	-	56.217,53	3.110.000,00
4101.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.200,00	-	-	41.217,53	110.000,00
4102.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	15.000,00	3.000.000,00
4200.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
4201.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
4300.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
4400.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	890.000,00		960.000,00		780.000,00
TOTAL		4.500.000,00	-	4.800.000,00	2.959.358,78	8.300.000,00
DATA	ASSINATURA					

Ana Olívia Barros Lemos
Contadora CRC/SE 2948/0-9
CPF 103 011 945-72



DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA
EXERCÍCIO 2017

FOLHA 01/05

CATEGORIA ECONÔMICA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO (R\$)
1	RECEITAS	8.300.000,00
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.070.000,00
1.1.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.900.000,00
1.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS	3.900.000,00
1.1.01.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO-COMPARTILHADA	1.987.000,00
1.1.01.01.01	INTEGRAL	1.450.000,00
1.1.01.01.02	PARCELAMENTO	500.000,00
1.1.01.01.03	ESTÁGIARIOS	2.000,00
1.1.01.01.04	JUROS S/ANUIDADE	15.000,00
1.1.01.01.05	MULTA S/ANUIDADE	10.000,00
1.1.01.01.06	JUROS E MULTAS S/ ANUIDADE	-
1.1.01.01.07	ATUALIZAÇÃO S/ANUIDADE	10.000,00
1.1.01.01..20	(-) DEVOLUÇÃO DE ANUIDADES	-
1.1.01.02	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-COMPARTILHADA	358.000,00
1.1.01.02.01	INTEGRAL	200.000,00
1.1.01.02.02	PARCELAMENTO	140.000,00
1.1.01.02.03	ESTÁGIARIOS	1.000,00
1.1.01.02.04	JUROS S/ANUIDADES	8.000,00
1.1.01.02.05	MULTAS S/ANUIDADE	7.000,00
1.1.01.02.06	JUROS E MULTAS S/ ANUIDADES	-
1.1.01.02.07	ATUALIZAÇÃO S/ANUIDADE	2.000,00
1.1.01.02.20	(-) DEVOLUÇÃO DE ANUIDADES	-
1.1.01.03	ANUIDADES DO EXERCÍCIO-C/CRÉDITO	763.000,00
1.1.01.03.01	INTEGRAL	500.000,00
1.1.01.03.02	PARCELADO	250.000,00
1.1.01.03.03	ESTÁGIARIOS	-
1.1.01.03.04	JUROS S/ANUIDADE	6.000,00
1.1.01.03.05	MULTAS S/ANUIDADE	5.000,00
1.1.01.03.06	JUROS E MULTAS S/ANUIDADES	-
1.1.01.03.07	ATUALIZAÇÃO S/ANUIDADES	2.000,00
1.1.01.03.20	(-) DEVOLUÇÃO DE ANUIDADES	-
1.1.01.04	ANUIDADES DE EXERC. ANTERIORES-C/CRÉDITO	572.900,00
1.1.01.04.01	INTEGRAL	350.000,00
1.1.01.04.02	PARCELADO	200.000,00
1.1.01.04.03	JUROS S/ANUIDADES	9.500,00
1.1.01.04.04	MULTAS S/ANUIDADES	7.200,00
1.1.01.04.05	JUROS E MULTAS S/ANUIDADES	-
1.1.01.04.06	ATUALIZAÇÃO S/ANUIDADE	6.200,00
1.1.01.04.10	(-) DEVOLUÇÃO DE ANUIDADES	-
1.1.01.05	ANUIDADES DE EXERC. ANTERIORES-EXECUÇÃO BOLETO	13.500,00
1.1.01.05.01	INTEGRAL	7.500,00

	EXERCÍCIO 2016	FOLHA 02/05
1.1.01.05.02	PARCELADO	4.000,00
1.1.01.05.03	JUROS S/ANUIDADES	1.000,00
1.1.01.05.04	MULTAS S/ ANUIDADES	1.000,00
1.1.01.05.05	JUROS E MULTAS S/ANUIDADES	-
1.1.01.05.10	(-) DEVOLUÇÃO DE ANUIDADES	-
1.1.01.06	ANUIDADES EXERC. ANTERIORES-EXECUÇÃO C/CRÉDITO	13.300,00
1.1.01.06.01	INTEGRAL	7.250,00
1.1.01.06.02	PARCELADO	4.100,00
1.1.01.06.03	JUROS S/ANUIDADES	1.000,00
1.1.01.06.04	MULTAS S/ANUIDADES	950,00
1.1.01.06.05	JUROS E MULTAS S/ANUIDADES	-
1.1.01.06.10	(-) DEVOLUÇÃO DE ANUIDADES	-
1.1.01.07	ANUIDADES DO EXERCICIO-NÃO COMPARTILHADA	-
1.1.01.07.01	INTEGRAL	-
1.1.01.07.02	PARCELADO	-
1.1.01.07.03	ESTÁGIARIOS	-
1.1.01.07.04	JUROS S/ANUIDADES	-
1.1.01.07.05	MULTA S/ANUIDADES	-
1.1.01.07.06	JUROS E MULTAS S/ANUIDADES	-
1.1.01.07.07	ATUALIZAÇÃO S/ANUIDADES	-
1.1.01.07.10	(-) DEVOLUÇÃO DE ANUIDADES	-
1.1.01.08	ANUIDADES DO EXERCICIO ANTERIOR-NÃO COMPARTILHADA	192.300,00
1.1.01.08.01	INTEGRAL	98.000,00
1.1.01.08.02	PARCELADO	90.000,00
1.1.01.08.03	ESTÁGIARIOS	-
1.1.01.08.04	JUROS S/ANUIDADES	1.600,00
1.1.01.08.05	MULTAS S/ANUIDADES	1.450,00
1.1.01.08.06	JUROS E MULTAS S/ANUIDADES	-
1.1.01.08.07	ATUALIZAÇÃO S/ANUIDADES	1.250,00
1.1.01.50	RECEITA COBRANÇA DÍVIDA ATIVA	-
1.1.01.50.01	ANUIDADE	-
1.2.00.00	RECEITAS SOBRE INFRAÇÕES	35.500,00
1.2.01.00	RECEITAS SOBRE INFRAÇÕES DO EXERCÍCIO	10.000,00
1.2.01.01	DO EXERCÍCIO	10.000,00
1.2.01.01.01	MULTAS SOBRE INFRAÇÕES DO ADVOGADO	6.000,00
1.2.01.01.02	MULTAS DE ELEIÇÕES DO ADVOGADO	4.000,00
1.2.01.02	OUTRAS MULTAS	-
1.2.02.00	RECEITAS SOBRE INFRAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.500,00
1.2.02.01	EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.500,00
1.2.02.01.01	MULTA SOBRE INFRAÇÕES DO ADVOGADO	10.000,00
1.2.02.01.02	MULTAS DE ELEIÇÃO DO ADVOGADO	8.750,00
1.2.02.01.03	MULTAS S/MULTAS DE ELEIÇÃO	3.500,00
1.2.02.01.04	JUROS S/MULTA DE ELEIÇÃO	2.250,00
1.2.02.01.05	ATUALIZAÇÃO S/MULTA DE ELEIÇÃO	1.000,00
1.3.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	432.500,00
1.3.01.00	SERVIÇOS DIVERSOS	432.500,00

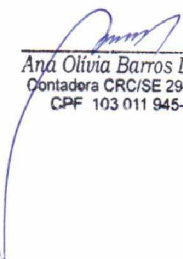
	EXERCÍCIO 2016	FOLHA 03/05
1.3.01.01	CUSTAS E EMOLUMENTOS	402.500,00
1.3.01.01.01	AVERBAÇÃO DE NOME	-
1.3.01.01.02	AVERBAÇÃO DE NOME C/EXPEDIÇÃO DE CARTÃO	-
1.3.01.01.03	TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO	-
1.3.01.01.04	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO EXAME DE ORDEM	-
1.3.01.01.05	INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA	250.000,00
1.3.01.01.06	INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA	-
1.3.01.01.07	INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	50.000,00
1.3.01.01.08	INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	5.000,00
1.3.01.01.09	LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO	-
1.3.01.01.10	RECADASTRAMENTO S/ EXPEDIÇÃO CARTÃO CARTEIRA	-
1.3.01.01.11	REGISTRO DE SOCIEDADE	45.000,00
1.3.01.01.12	REGISTRO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE-ADITIVO	10.000,00
1.3.01.01.13	REGISTRO DE BAIXA DA SOCIEDADE	-
1.3.01.01.14	CARTÃO DO ADVOGADO	1.000,00
1.3.01.01.15	2ª VIA DO CARTÃO COM TROCA BIOMÉTRICA	-
1.3.01.01.16	CARTEIRA DO ADVOGADO	2.000,00
1.3.01.01.17	2º BOLETO BANCÁRIO	-
1.3.01.01.18	CANCELAMENTO DE SOCIEDADE	-
1.3.01.01.19	INSCRIÇÃO POR CONSERVAÇÃO	-
1.3.01.01.20	CONTRATO DE ASSOCIADOS	-
1.3.01.01.21	REGISTRO DE LIVROS	-
1.3.01.01.22	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	35.000,00
1.3.01.01.23	ADITIVO DE SOCIEDADE	-
1.3.01.01.24	EDITAL	-
1.3.01.01.25	EMOLUMENTOS DIVERSOS	-
1.3.01.01.26	ANUIDADE DE SOCIEDADE	-
1.3.01.01.27	RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO	-
1.3.01.01.29	CARTÃO DE IDENTIDADE PROVISÓRIO	-
1.3.01.01.30	REGISTRO DE ESCRITÓRIO PARA ADM. DE ESTAGIÁRIOS	-
1.3.01.01.31	HONORÁRIOS	-
1.3.01.01.32	CUSTAS	-
1.3.01.01.33	KIT C/ CARTEIRA E CARTÃO DO ADVOGADO	1.000,00
1.3.01.01.34	2ª VIA DA CARTEIRA DO ADVOGADO	1.500,00
1.3.01.01.35	2ª VIA DO CARTÃO DO ADVOGADO	2.000,00
1.3.01.01.50	(-) RESTITUIÇÃO DE TAXAS	-
1.3.01.02	OUTROS SERVIÇOS	30.000,00
1.3.01.02.01	FOTOCÓPIAS	5.000,00
1.3.01.02.02	FOTOCÓPIAS AUTENTICAÇÕES	-
1.3.01.02.03	POSTAGEM DE DOCUMENTOS	-
1.3.01.02.04	TOKEN	25.000,00
1.3.01.02.05	AUTENTICAÇÕES	-
1.3.01.02.06	ANOTAÇÃO NA CARTEIRA	-
1.3.01.02.07	TAXA DE INGRESSO JUDICIAL	-
1.3.01.02.08	MALA DIRETA	-

	EXERCÍCIO 2016	FOLHA 04/05
1.3.01.02.09	LEITORA	-
1.4.00.00	RECEITAS DE COBRANÇA	-
1.4.01.00	DIVERSAS	-
1.4.01.01	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
1.4.01.01.01	EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
1.4.01.02	MULTA DE ELEIÇÃO	-
1.4.01.03	MULTA DE INFRAÇÃO	-
1.4.01.04	OUTROS	-
1.4.01.05	MULTA S/MULTA DE INFRAÇÃO	-
1.4.01.06	JUROS S/MULTA DE INFRAÇÃO	-
1.5.00.00	RECEITAS DIVERSAS	587.000,00
1.5.01.00	RECEITAS DIVERSAS	-
1.5.01.01	RECEITAS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	-
1.5.01.01.01	ANÚNCIOS E PROPAGANDAS - JORNAL DA OAB/SE	-
1.5.01.01.02	ANÚNCIOS E PROPAGANDAS - REVISTA DA OAB/SE	-
1.5.02.00	RECEITAS COM EVENTOS	512.000,00
1.5.02.01	INSCRIÇÃO	88.500,00
1.5.02.01.01	ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA - ESA	80.000,00
1.5.02.01.02	FUNDO CULTURAL	-
1.5.02.01.03	SEMINÁRIOS	-
1.5.02.01.04	CONVÊNIO	8.500,00
1.5.02.02	RECEITA COM PATROCÍNIO	73.500,00
1.5.02.02.01	CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS ADVOGADOS	50.000,00
1.5.02.02.02	FORRÓ DOS ADVOGADOS	13.500,00
1.5.02.02.03	CORRIDA DOS ADVOGADOS	10.000,00
1.5.02.02.04	FESTA DO DIA DO ADVOGADO	-
1.5.02.02.05	CAMPEONATO DE FUTEBOL	-
1.5.02.02.06	TV AOB	-
1.5.02.02.07	NATAL DOS ADVOGADOS	-
1.5.02.02.08	PASSEIO CICLISTICO	-
1.5.02.02.09	ANIVERSÁRIO 80 ANOS	-
1.5.02.02.11	FEIJOADA DOS ADVOGADOS	-
1.5.02.03	EXAME DE ORDEM	350.000,00
1.5.02.03.01	EXAME DE ORDEM	350.000,00
1.5.02.03.02	EXAME DE ORDEM Nº	-
1.5.02.03.10	TAXA DE RECURSOS EXAME DE ORDEM	-
1.5.02.03.11	DESARQUIVAMENTO	-
1.5.02.03.12	POSTAGEM AO CFOAB	-
1.5.02.06	*****	-
1.5.03.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	75.000,00
1.5.03.01	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	75.000,00
1.5.03.01.01	SALÁRIOS	5.000,00
1.5.03.01.02	VALE TRANSPORTE	15.000,00
1.5.03.01.03	PLANO DE SAÚDE	30.000,00
1.5.03.01.04	VALE REFEIÇÃO	25.000,00

	EXERCÍCIO 2016	FOLHA 05/05
1.6.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.230.000,00
1.6.01.00	ENTIDADES COLIGADAS	3.230.000,00
1.6.01.01	AUXÍLIOS FINANCEIROS	3.230.000,00
1.6.01.01.01	CONSELHO FEDERAL DA OAB	3.200.000,00
1.6.01.01.02	FUNDO INTEG ASSISTENCIAL DO ADVOGADO - FIDA	15.000,00
1.6.01.01.03	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADV. SERGIPE-CAASE	15.000,00
1.6.01.01.99	(-) DEVOLUÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO - CFOAB	-
1.7.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	115.000,00
1.7.01.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	115.000,00
1.7.01.01	RENDIMENTO S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	105.000,00
1.7.01.01.01	BANCO DO BRASIL S/A	100.000,00
1.7.01.01.02	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.000,00
1.7.01.02	DIVIDENDOS	-
1.7.01.02.01	REMUNERAÇÕES S/AÇÕES	-
1.7.01.03	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
1.7.01.03.01	AUDITÓRIO OAB/SE	1.500,00
1.7.01.03.02	AUDITÓRIO CAA/SE	1.200,00
1.7.01.03.03	SALA Nº 01- 45,27m² - TANIA CRISTINA FERREIRA	4.500,00
1.7.01.03.04	SALA Nº 02 - 25,34m² - IANA MARIA SANTANA DA SILVA	2.800,00
1.8.00.00	EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO	-
1.8.01.00	EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO	-
1.8.01.01	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	-
1.8.01.02	SUPERAVIT FINANCEIRO	-
DATA	ASSINATURA	


Henri Clay Santos Andrade
 Presidente da OAB/SE


Sandro Mezzarano Fonseca
 Diretor Tesoureiro da OAB/SE


Ana Olivia Barros Lemos
 Contadora CRC/SE 2948/0-9
 CPF 103.011.945-72



DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA
EXERCÍCIO 2017

FOLHA 01/07

CATEGORIA ECONÔMICA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO (R\$)
3.0.00.00	DESPESAS	8.300.000,00
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.410.000,00
3.1.01.00	DESPESAS DE CUSTEIO	3.111.390,00
3.1.01.01	PESSOAL	1.655.000,00
3.1.01.01.01	DESPESA COM PESSOAL	990.000,00
3.1.01.01.01.01	SALÁRIOS	650.000,00
3.1.01.01.01.02	HORAS EXTRAS	40.000,00
3.1.01.01.01.03	ADICIONAL NOTURNO	5.000,00
3.1.01.01.01.04	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	
3.1.01.01.01.05	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	10.000,00
3.1.01.01.01.06	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	65.000,00
3.1.01.01.01.07	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	-
3.1.01.01.01.08	13º SALÁRIO	90.000,00
3.1.01.01.01.09	FÉRIAS	90.000,00
3.1.01.01.01.10	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	
3.1.01.01.01.11	ADICIONAL CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	30.000,00
3.1.01.01.01.12	AVISO PRÉVIO	10.000,00
3.1.01.01.01.13	SALÁRIO MATERNIDADE ESTENDIDO	
3.1.01.01.01.14	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
3.1.01.01.01.30	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
3.1.01.01.01.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.1.01.01.02	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	370.000,00
3.1.01.01.02.01	ESTAGIÁRIOS	10.000,00
3.1.01.01.02.02	UNIFORMES	
3.1.01.01.02.03	VALE ALIMENTAÇÃO	270.000,00
3.1.01.01.02.04	VALE TRANSPORTE	75.000,00
3.1.01.01.02.05	AUXILIO COMBUSTIVEL	-
3.1.01.01.02.06	PLANO DE SAÚDE ODONTOLOGICO	-
3.1.01.01.02.07	DESPESAS MÉDICAS HOSPITALAR	
3.1.01.01.02.08	AUXILIO CRECHE	
3.1.01.01.02.09	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.1.01.01.02.09	AUXILIO APERFEIÇOAMENTO	5.000,00
3.1.01.01.02.10	CURSOS E TREINAMENTOS	
3.1.01.01.02.11	DIÁRIAS A FUNCIONÁRIOS	
3.1.01.01.02.12	AJUDA DE CUSTO	
3.1.01.01.02.13	AUXILIO DOENÇA	
3.1.01.01.02.14	AUXILIO FUNERAL	
3.1.01.01.02.15	PRÊMIO APOSENTADORIA	
3.1.01.01.02.16	AUXILIO TRANSPORTE	10.000,00

	EXERCÍCIO 2016	FOLHA 02/07
3.1.01.01.02.17	MULTA ESTABILIDADE ART 479/CLT	-
3.1.01.01.02.30	MENORES APRENDIZES	-
3.1.01.01.03	ENCARGOS SOCIAIS	295.000,00
3.1.01.01.03.01	INSS PATRONAL	180.000,00
3.1.01.01.03.02	FGTS	90.000,00
3.1.01.01.03.03	FGTS MULTA RESCISÓRIA	15.000,00
3.1.01.01.03.04	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	10.000,00
3.1.01.01.03.05	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
3.1.01.02	MATERIAL DE CONSUMO	112.840,00
3.1.01.02.01	MATERIAL DE CONSUMO	112.840,00
3.1.01.02.01.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	20.000,00
3.1.01.02.01.02	GÁS ENGARRAFADO	500,00
3.1.01.02.01.03	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	20.000,00
3.1.01.02.01.04	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.000,00
3.1.01.02.01.05	MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.000,00
3.1.01.02.01.06	MATERIAL E IMPRESSO EM GERAL	300,00
3.1.01.02.01.07	MATERIAL DE REPROGRAFIA	-
3.1.01.02.01.08	MATERIAL DE INFORMÁTICA	6.000,00
3.1.01.02.01.09	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	12.840,00
3.1.01.02.01.10	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.000,00
3.1.01.02.01.11	MATERIAL P/ÁUDIO, VIDEO E FOTO	-
3.1.01.02.01.12	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	5.000,00
3.1.01.02.01.13	MATERIAL FARMACOLÓGICO	200,00
3.1.01.02.01.14	MATERIAL QUÍMICO	-
3.1.01.02.01.15	MATERIAL P/ CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-
3.1.01.02.01.16	MATERIAL P/ CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00
3.1.01.02.01.17	MATERIAL P/ MÁQUINAS E APARELHOS	-
3.1.01.02.01.18	MATERIAL P/ EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.500,00
3.1.01.02.01.19	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00
3.1.01.02.01.20	MATERIAL P/ DECORAÇÃO	1.000,00
3.1.01.02.01.21	MATERIAL P/ EVENTOS DIVERSOS	500,00
3.1.01.02.01.22	MATERIAIS DIVERSOS P/ DISTRIBUIÇÃO	-
3.1.01.02.01.23	MATERIAIS DIVERSOS P/ SUPRIMENTO DE FUNDOS	-
3.1.01.02.01.24	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
3.1.01.02.01.25	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO BENS IMÓVEIS DE TERCEIROS	-
3.1.01.02.01.26	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	-
3.1.01.02.01.27	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	7.500,00
3.1.01.02.01.28	MATERIAL P/ REFORMA	1.500,00
3.1.01.02.01.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
3.1.01.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.153.550,00
3.1.01.03.01	SERVIÇOS PRESTADOS – PESSOA FÍSICA	55.000,00
3.1.01.03.01.01	COMISSÕES E CORRETAGENS	-
3.1.01.03.01.02	CONFEÇÃO DE BANDEIRAS E FLÂMULAS	-
3.1.01.03.01.03	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	15.000,00
3.1.01.03.01.04	MANUT. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS	-
3.1.01.03.01.05	LOCAÇÃO DE INSTALAÇÕES	1.250,00

	EXERCÍCIO 2016	FOLHA 03/07
3.1.01.03.01.06	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
3.1.01.03.01.07	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/AERONAVES/EMBARCAÇÕES	-
3.1.01.03.01.08	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS/INFORMÁTICA	-
3.1.01.03.01.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	14.000,00
3.1.01.03.01.10	COMISSÕES E CORRETAGENS	-
3.1.01.03.01.11	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	-
3.1.01.03.01.12	SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA	-
3.1.01.03.01.13	SERVIÇO DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00
3.1.01.03.01.14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000,00
3.1.01.03.01.15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00
3.1.01.03.01.16	SERVIÇO DE MESTRE DE CERIMÔNIA	-
3.1.01.03.01.17	SERVIÇO DE SELEÇÃO DE PESSOAL	-
3.1.01.03.01.18	SERVIÇO MÉDICO ODONTOLÓGICO	-
3.1.01.03.01.20	SERVIÇO DE TAXI	250,00
3.1.01.03.01.21	SERVIÇO PUBLICIDADE/PROPAGANDA E MARKETING	-
3.1.01.03.01.22	SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	-
3.1.01.03.01.25	HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS SUCUMBENCIAIS	500,00
3.1.01.03.01.26	HONORÁRIOS DE AUDITORIA	-
3.1.01.03.01.27	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	-
3.1.01.03.01.28	HONORÁRIOS TREINADOR DE FUTEBOL	-
3.1.01.03.01.29	INDENIZAÇÃO/DESOCUPAÇÃO	-
3.1.01.03.01.30	ENCARGOS INSS S/SERV. PRESTADO PESSOA FÍSICA	-
3.1.01.03.01.61	DESPESA PAGA COM O SUPRIMENTO	-
3.1.01.03.01.62	MANUT. E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS DE TERCEIROS	-
3.1.01.03.01.63	MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E APARELHOS	-
3.1.01.03.01.64	CONFECÇÃO DE MAT. DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS	-
3.1.01.03.01.65	JORNAL DA OAB - TRIBUNA DO ADVOGADO	-
3.1.01.03.01.66	MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-
3.1.01.03.01.67	DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	-
3.1.01.03.01.85	ASSESSORIA JURÍDICA	10.000,00
3.1.01.03.01.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
3.1.01.03.02	SERVIÇOS PRESTADOS – PESSOA JURÍDICA	1.033.300,00
3.1.01.03.02.01	ANUIDADE DE ENTIDADE DE CLASSE	-
3.1.01.03.02.02	ANÚNCIOS E PUBLICAÇÕES	50.000,00
3.1.01.03.02.03	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS	3.500,00
3.1.01.03.02.04	CONFECÇÃO DE BANDEIRAS E FLÂMULAS	-
3.1.01.03.02.05	FRETES E TRANSPORTES	-
3.1.01.03.02.06	CONFECÇÃO EM ACRÍLICOS/ADESIVOS	500,00
3.1.01.03.02.07	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	-
3.1.01.03.02.08	JORNAL DA OAB - TRIBUNA DO ADVOGADO	-
3.1.01.03.02.09	HOSPEDAGENS	25.000,00
3.1.01.03.02.10	PASSAGENS AÉREAS	50.000,00
3.1.01.03.02.11	PASSAGENS TERRESTRES E AQUÁTICAS	-
3.1.01.03.02.12	DESPESAS COM DESLOCAMENTO	-
3.1.01.03.02.13	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS	5.000,00
3.1.01.03.02.14	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, AERONAVES E EMBARCAÇÕES	-

	EXERCÍCIO 2016	FOLHA 04/07
3.1.01.03.02.15	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	
3.1.01.03.02.16	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
3.1.01.03.02.17	LOCAÇÃO DE INSTALAÇÕES	10.000,00
3.1.01.03.02.18	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.000,00
3.1.01.03.02.19	HOMENAGENS E COMEMORAÇÕES	2.500,00
3.1.01.03.02.20	SEGUROS EM GERAL	5.000,00
3.1.01.03.02.21	SERVIÇOS APOIO ADMIN. TÉCNICO E PROFISSIONAL	
3.1.01.03.02.22	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE EVENTOS	1.000,00
3.1.01.03.02.23	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	-
3.1.01.03.02.24	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E IMPRENSA	-
3.1.01.03.02.25	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	10.000,00
3.1.01.03.02.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.000,00
3.1.01.03.02.27	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO	5.000,00
3.1.01.03.02.28	SERVIÇOS DE CONDOMÍNIOS	
3.1.01.03.02.29	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO	
3.1.01.03.02.30	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	65.000,00
3.1.01.03.02.31	SERVIÇOS DE GÁS	-
3.1.01.03.02.32	SERVIÇOS DE INTERNET	20.000,00
3.1.01.03.02.33	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
3.1.01.03.02.34	SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00
3.1.01.03.02.35	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	80.000,00
3.1.01.03.02.36	SERVIÇOS DE SELEÇÃO DE PESSOAL	-
3.1.01.03.02.37	SERVIÇOS DE TAXI	2.500,00
3.1.01.03.02.38	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	60.000,00
3.1.01.03.02.39	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	
3.1.01.03.02.40	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	
3.1.01.03.02.41	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	500,00
3.1.01.03.02.42	SERVIÇOS GRÁFICOS	18.000,00
3.1.01.03.02.43	SERVIÇOS JUDICIAIS E CARTORIAIS	30.000,00
3.1.01.03.02.44	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	85.000,00
3.1.01.03.02.45	SERVIÇOS POSTAIS	25.000,00
3.1.01.03.02.46	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00
3.1.01.03.02.47	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS	5.000,00
3.1.01.03.02.48	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA E MARKETING	5.000,00
3.1.01.03.02.49	SEMINÁRIOS E CONGRESSOS	2.000,00
3.1.01.03.02.50	REVISTA DA OAB	5.000,00
3.1.01.03.02.52	PRÊMIOS, HOMENAGENS E COMEMORAÇÕES	
3.1.01.03.02.53	SERVIÇO MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00
3.1.01.03.02.54	SERVIÇO MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.500,00
3.1.01.03.02.55	SERVIÇO MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.500,00
3.1.01.03.02.56	SERVIÇO MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO EQUIP. INFORMÁTICA	15.000,00
3.1.01.03.02.57	SERVIÇO MANUT. CONSERVAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.500,00
3.1.01.03.02.58	SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM	100.000,00
3.1.01.03.02.59	SERVIÇO MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	80.000,00
3.1.01.03.02.61	CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS ADVOGADOS	80.000,00
3.1.01.03.02.62	CURSOS	1.000,00

	EXERCÍCIO 2016	FOLHA 05/07
3.1.01.03.02.63	SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO	30.000,00
3.1.01.03.02.70	HOSPEDAGEM SITE OAB	
3.1.01.03.02.71	TAXAS DIVERSAS	3.500,00
3.1.01.03.02.72	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	
3.1.01.03.02.73	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	300,00
3.1.01.03.02.79	CONFECÇÃO DE CARTEIRAS	50.000,00
3.1.01.03.02.80	TV OAB	
3.1.01.03.02.81	EXAME DE ORDEM	1.500,00
3.1.01.03.02.82	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.500,00
3.1.01.03.02.83	SERVIÇOS CONTÁBEIS	45.000,00
3.1.01.03.02.84	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA	
3.1.01.03.02.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
3.1.01.03.03	DESPESAS FINANCEIRAS	65.250,00
3.1.01.03.03.01	TARIFAS ANUIDADE	250,00
3.1.01.03.03.02	TARIFAS BANCÁRIA	30.000,00
3.1.01.03.03.03	TAXA ADM. CARTÕES DE CRÉDITO	-
3.1.01.03.03.04	TARIFAS CARTÃO DE CRÉDITO	25.000,00
3.1.01.03.03.06	JUROS /MULTAS	10.000,00
3.1.01.03.03.07	JUROS S/SALDO BANCÁRIO	
3.1.01.03.03.08	TAXA DE ADMINISTRADORA DE CARTÃO CRÉDITO BANESE	
3.1.01.04	EVENTOS	190.000,00
3.1.01.04.01	EVENTOS DIVERSOS	190.000,00
3.1.01.04.01.01	POSSE DE NOVA DIRETORIA	
3.1.01.04.01.02	ESA - ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA	-
3.1.01.04.01.03	FUNDO CULTURAL	-
3.1.01.04.01.02	CAMPEONATO DE FUTEBOL	-
3.1.01.04.01.03	CORRIDA DOS ADVOGADOS	
3.1.01.04.01.04	FORRÓ DOS ADVOGADOS	10.000,00
3.1.01.04.01.05	CAFÉ C/ A IMPRENSA	
3.1.01.04.01.06	DIA DO ADVOGADO	
3.1.01.04.01.07	SOLENIIDADE DE ENTREGA DE CARTEIRA	20.000,00
3.1.01.04.01.08	ANIVERSÁRIO 80 ANOS	
3.1.01.04.01.09	EVENTOS EXTRAS	10.000,00
3.1.01.04.01.10	BAILE DO RUBI	
3.1.01.04.01.11	FEIJOADA DOS ADVOGADOS	
3.1.01.04.01.12	CONFERÊNCIA EM PORTO SEGURO/BA	-
3.1.01.04.01.20	NATAL DOS ADVOGADOS	
3.1.01.04.01.99	CAMPANHAS INSTITUC. EM DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA	150.000,00
3.1.01.05	ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA	-
3.1.01.05.01	ESA - ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA SE	-
3.1.01.05.01.01	ESA	
3.1.01.05.01.02	FUNDO CULTURAL	
3.1.01.06	REVISTA DA OAB	-
3.1.01.06.01	REVISTA DA OAB	-
3.1.01.06.01.01	SERVIÇOS GRÁFICOS	
3.1.01.06.01.02	ARTE FINAL	

3.1.01.07	AUDITÓRIO OAB	-
	EXERCÍCIO 2016	FOLHA 06/07
3.1.01.07.01	DESPESAS DE MANUTENÇÃO	
3.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.298.610,00
3.1.02.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	1.258.610,00
3.1.02.01.01	COTAS ESTATUTÁRIAS	1.258.610,00
3.1.02.01.01.01	CONSELHO FEDERAL DA OAB	390.000,00
3.1.02.01.01.02	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DA OAB	780.000,00
3.1.02.01.01.03	FUNDO CULTURAL	59.610,00
3.1.02.01.01.04	FIDA	29.000,00
3.1.02.02	TRANSFERÊNCIAS INTRA-CONSELHOS	40.000,00
3.1.02.02.01	AUXÍLIOS FINANCEIROS - REGIONAIS	40.000,00
3.1.02.02.01.01	ESTÂNCIA	5.000,00
3.1.02.02.01.02	ITABAIANA	10.000,00
3.1.02.02.01.03	LAGARTO	10.000,00
3.1.02.02.01.04	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	5.000,00
3.1.02.02.01.05	PROPRIÁ	2.500,00
3.1.02.02.01.06	ITABAIANINHA	5.000,00
3.1.02.02.01.07	ARAUÁ	2.500,00
3.1.02.02.01.08	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	
3.1.02.02.02	ENTIDADES AFINS	-
3.1.02.02.02.01	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS SE	-
3.1.02.02.02.02	ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA SERGIPE	
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	3.890.000,00
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	3.110.000,00
4.1.01.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
4.1.01.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	40.000,00
4.1.01.02	MÁQUINAS E APARELHOS	35.000,00
4.1.01.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30.000,00
4.1.01.04	BIBLIOTECA	-
4.1.01.05	VEÍCULOS	-
4.1.01.06	OBRAS DE ARTE	
4.1.01.07	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	5.000,00
4.1.01.08	INSTALAÇÕES	
4.1.01.30	SISTEMAS APLICATIVOS SOFTWARE	-
4.1.01.31	MOVÉIS UTENSÍLIOS ITABAIANA	
4.1.02.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
4.1.02.01	INSTALAÇÕES	-
4.1.02.01.01	INSTALAÇÕES ITABAIANA	
4.1.02.02	OBRAS EM ANDAMENTO	3.000.000,00
4.1.02.02.02	OBRAS EM ANDAMENTO SEDE OAB	3.000.000,00
4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.2.01.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-
4.2.01.01	EDIFÍCIOS	-
4.2.01.02	TERRENOS	-
4.2.01.02.01	EDIFÍCIO TAL	
4.2.01.03	SALAS	-

4.2.01.03.01	SALAS TAL	
4.2.02.00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	-
EXERCÍCIO 2016		FOLHA 07/07
4.2.02.01	AÇÕES	-
4.2.01.02		-
4.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-
4.3.01.00	TRANSFERÊNCIAS INTRACONSELHOS	-
4.3.01.01	AUXÍLIOS FINANCEIROS	-
4.3.01.01.01	REGIONAL LAGARTO	-
4.3.01.02	EMPRÉSTIMOS	-
4.3.01.02.01	SUBSECÇÃO	-
4.9.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	780.000,00
DATA	ASSINATURA	


Henri Clay Santos Andrade
 Presidente da OAB/SE


Sandro Mezzarano Fonseca
 Diretor Tesoureiro da OAB/SE


Ana Otília Barros Lemos
 Contadora CRC/SE 2948/0-9
 CPF 103 011 945-72